



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 632/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Emenda Impositiva:
(X) Individual () Bancada

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Jeferson Idelfonso Ortiz
Beneficiário	Secretaria de Saúde
Justificativa	Pintura externa do ESF 3 Vila Nova e compra de utensílios.
Valor Destinado	R\$ 14.000,00
Crédito Orçamentário	
Órgão	10
Unidade Orçamentária	01
Função	10
Sub-Função	301
Projeto/Atividade	2.095
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00
Dotação Redutora	1972

Gabinete do Jeferson Idelfonso Ortiz, em 19 de Dezembro de 2025

Jeferson Idelfonso Ortiz (PSDB)